



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc @uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## DECISÃO Nº 12/CONSUNI/UFFS/2018

Designa comissão relatora para analisar matéria em tramitação no Conselho Universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o seu Regimento Interno;

DECIDE:

**Art. 1º** Designar Comissão Relatora para analisar e elaborar Parecer acerca do Processo nº 23205.001616/2018-34, que trata da regulamentação sobre aquisição e utilização de agrotóxicos nos espaços e atividades da UFFS, a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Antônio Marcos Myskiw - *Campus Realeza*;
- II - Fernando Grison - *Campus Chapecó*;
- III - Gismael Francisco Perin - *Campus Erechim*;
- IV - Luana Garcia Machado - *Campus Cerro Largo*;
- V - Rubens Fey - *Campus Laranjeiras do Sul*;
- VI - Vanderléia Laodete Pulga - *Campus Passo Fundo*.

§1º A Comissão elegerá seu Presidente e Relator.

§2º A Comissão deverá encaminhar seu Parecer à Secretaria de Órgãos Colegiados (SECOC) até o dia 3 de agosto de 2018, para que esse possa ser disponibilizado aos demais conselheiros com antecedência à 7ª Sessão Ordinária do CONSUNI, agendada para o dia 14 de agosto de 2018.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 15 de maio de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Presidente do Conselho Universitário em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc @uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)